



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 041/2019 - DE 19 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a
Cedência do Servidor, e dá
outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **RAFAELA DA SILVA ROZAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto à Escola Estadual Eufrosina Pinto, conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 52/2019, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM DE 19 DE MARÇO 2019.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	20 / 03 / 2019
no jornal	Diário
Edição	Ano 35 - Nº 0285
Planilha mat.	353